

Deliberação n.º 1275/2018

O Plenário do Conselho Superior da Magistratura, de 30 de outubro de 2018, deliberou delegar, com efeitos a 4 de outubro de 2018, nos termos do n.º 2 do art. 158.º e do n.º 3 do art. 28-A do Estatuto dos Magistrados Judiciais, no Presidente do Supremo Tribunal de Justiça, Juiz Conselheiro António Joaquim Piçarra, os poderes para:

a) Fixar o número e composição das secções do Supremo Tribunal de Justiça;

b) Justificar e injustificar as faltas dadas ao serviço pelos magistrados judiciais a exercerem funções no Supremo Tribunal de Justiça;

c) Reconhecer licenças no âmbito do regime da parentalidade;

d) Aprovar o mapa de férias dos magistrados judiciais em exercício de funções no Supremo Tribunal de Justiça.

13 de novembro de 2018. — O Juiz-Secretário do Conselho Superior da Magistratura, *Carlos Castelo Branco*.

311815521

**PARTE E****UNIVERSIDADE ABERTA****Despacho n.º 10797/2018**

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4 da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e na sequência de procedimento concursal para ocupação, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, de 1 posto de trabalho de especialista de informática do grau 1, nível 2 para a Divisão dos Serviços de Informática, aberto pelo aviso (extrato) n.º 3343/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 66, de 4 de abril de 2018, é celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com a remuneração de 1 373,12 (euro), correspondente ao Escalão 1, Índice 400, da respetiva categoria, com efeitos a 1 de outubro de 2018, sujeito a regime de período experimental/estágio de seis meses, com Ivo Miguel da Conceição Brandão, designo, por delegação de competências, o júri para o período experimental:

Presidente: Professor Vítor Jorge Ramos Rocio, Pró-Reitor da Universidade Aberta.

Vogais:

1.º Vogal: Eng.º Vítor Miguel Alexandre Rodrigues, Chefe de Divisão dos Serviços de Informática da Universidade Aberta.

2.º Vogal: Eng.º Eduardo Jorge Pinelo Veloso, Especialista de Informática do grau 2, nível 1 da Universidade Aberta.

3 de outubro de 2018. — A Chefe da Divisão dos Recursos Humanos, *Célia Maria Cruz Fonseca de Matos*.

311792259

UNIVERSIDADE DO ALGARVE**Editais n.º 1106/2018**

Por despacho de 12 de março de 2018, do Reitor da Universidade do Algarve, encontra-se aberto, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar do dia útil imediato à publicação do presente edital no *Diário da República*, Concurso Documental Internacional para preenchimento de 1 vaga, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para Professor Catedrático do Departamento de Ciências Biomédicas e Medicina, no ramo de — Ciências Médicas —, na área disciplinar de Desenvolvimento Embrionário.

O concurso será divulgado na Bolsa de Emprego Público (BEP), no prazo de 2 dias úteis, após a publicação no *Diário da República*, nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de abril, e no sítio da Internet da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I. P., e na Internet da Universidade, nas línguas portuguesa e inglesa, conforme previsto no n.º 1 do artigo 62.º-A do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 205/2009 de 31 de agosto, com as alterações previstas na Lei n.º 8/2010, de 13 de maio.

O presente concurso rege-se pelas disposições constantes dos artigos 37.º e seguintes do ECDU, e de acordo com o Regulamento dos Concursos para Contratação de Pessoal das Carreiras Docentes da Universidade do Algarve, Regulamento n.º 520/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 111, de 9 de junho de 2010, esgotando-se com o preenchimento da respetiva vaga.

No âmbito das competências conferidas pelas alíneas *d*), *e*) e *g*) do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de setembro, reserva-se ao Reitor

a faculdade de, por razões ponderosas, proceder à anulação do concurso.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

I — Requisitos de admissão

a) Ser titular do grau de Doutor há mais de cinco anos, em área disciplinar para que foi aberto o concurso, e ser detentor do título de agregado, nos termos do artigo 40.º do ECDU;

i) Os titulares do grau de doutor obtido no estrangeiro devem comprovar o reconhecimento, equivalência ou registo daquele grau nos termos do Decreto-Lei n.º 341/2014, de 20 de junho e demais legislação aplicável.

ii) Os candidatos abrangidos pela alínea anterior que não façam prova do reconhecimento, equivalência ou registo do grau até ao fim do prazo de candidatura, serão admitidos condicionalmente, sendo excluídos do concurso caso não cumpram as formalidades exigidas até à data da decisão final.

b) Ser licenciado (pré-Bolonha) ou mestre em medicina;

c) Em conformidade com o artigo 18.º, n.º 1, alínea *i*) do Regulamento dos Concursos para Contratação de Pessoal das Carreiras Docentes na Universidade do Algarve, os candidatos deverão ser fluentes em pelo menos uma das línguas de lecionação da Universidade do Algarve, Português ou Inglês;

d) Reunir os requisitos gerais para provimento em funções públicas previstos na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, de que não estejam dispensados pelo ECDU;

e) Será valorizada a experiência comprovada em:

Participação em atividades de gestão em instituições de ensino superior.

Ensino em “Problem Based Learning”.

II — Instrução da candidatura

1 — A candidatura deverá ser formalizada mediante requerimento dirigido ao Reitor da Universidade do Algarve, disponibilizado na página *web* da Universidade do Algarve em <https://www.ualg.pt/pt/srh/concursos-pessoal-docente>, podendo ser entregue:

a) Pessoalmente, nos Serviços de Recursos Humanos sitos no piso 0 do edifício da Biblioteca da Penha, na *Campus* da Penha, Universidade do Algarve, em Faro; ou

b) Remetida pelo correio, sob registo, expedido até ao termo do prazo fixado para apresentação de candidaturas, para: Serviços de Recursos Humanos, *Campus* da Penha, Universidade do Algarve, 8005-139 Faro, Portugal.

2 — De acordo com o ECDU, e em consonância com o Regulamento dos Concursos para Contratação de Pessoal das Carreiras Docentes na Universidade do Algarve, o requerimento de admissão ao concurso é instruído obrigatoriamente pelos seguintes documentos:

a) Certificado comprovativo da titularidade de grau académico em área adequada ao concurso;